

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º_	04	12 0 1 91	Centro Distrital de Viseu	ti
	N.º	Ano	Nome do Centro Distrital	

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO				
Denominação do estabelecimento				
Localização do estabelecimento				
Localidade   R <sub>1</sub> I <sub>1</sub> O <sub>1</sub> D <sub>1</sub> A <sub>1</sub> D <sub>1</sub> E <sub>1</sub> S <sub>1</sub>				
Distrito Viseu Concelho S JOÃO DA PESQUEIRA Freguesia RIODADES				
Telefone 254 463 011 Fax	E-mail as.riodadeslar@sapo.pt			
2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA				
	F R A T E R N 1 D A D E   E   S O L 1 D A R			
$[I_1E_1D_1A_1D_1E_1  [S_1O_1C_1I_1A_1L_1]$	. , D,E, ,R,I,O,D,A,D,E,S, , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Morada L_U_G_A_R_ D_E_ D PA_I_O N_0 12 R_I_O_DA_DES_ 1 1 1 1 1				
Código postal 5   1   3   0   -   2   8   7     S   Ã   O       J	O Ã O DA PESQUEIRA			
Localidade R I I O D A D E S				
RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO				
ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)				
4 CAPACIDADE MÁXIMA				
O estabelecimento pode abranger o número máximo de 27 utentes (vinte sete = 25 + 2 quando ocupação casal (por extenso)				
5 EMISSÃO	Marcia Lucas Martins Diretora			
2 0 1 9 0 8 0 1 ano mês día	Assinatura e carimbo			

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção. As faisas declarações são punidas nos termos da lei.